



PORTARIA Nº 387/CBMSC/2022, de 05 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, inciso I do Art. 7º, § 3º do Art. 9º, inciso III do Art. 10 e o inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 379, de 02 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.828, de 04/08/2022, onde se lê: 18 de julho de 2022, deverá ser lido 11 de agosto de 2022.

Florianópolis-SC, 05 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J4PJ639H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 08/08/2022 às 12:54:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzY0NV8xNzY3MV8yMDIyX0o0UEo2Mzll> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017645/2022** e o código **J4PJ639H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.